



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 060, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Pouso Alegre e Poços de Caldas: Pouso Alegre – SUPLAN e Poços de Caldas – Inspeção Veicular de Poços, com previsão de saída para o dia 08/04/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 08/04/2016 às 14h00, sendo acompanhado pelo Motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias somente para o motorista. O vereador optou pelo não recebimento de diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente